



INDICAÇÃO Nº 68, de 16 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta com base no art. 126 do Regimento Interno, sugere que o Poder Executivo Municipal de Mário Campos providencie a correção de 2 (dois) quebra-molas nos seguintes locais: Rua Três irmãos frente ao nº 884, e outro na rua Joaquim da Silva Campos, no início da rua ao lado da antiga borracharia, antes da placa “Pare” sentido bairro Tangará.

Justificativa:

A indicação dos referidos reparos se justifica devido à alta velocidade que os veículos transitam, os quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível ao condutor de veículo resta mais atenção e, assim minimizará o eminente risco de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar as vias.

Por esta razão, esta Parlamentar que subscreve diante das informações acima solicita que de imediato esta indicação possa ser aprovada e encaminhada ao Poder Executivo.

Gabinete da vereadora

Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias
Vereadora